

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 23/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 007/2022

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 14h30 do dia 23 de maio de 2022, tendo neste íterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre Parecer Prévio nº 07/2022 - TP referente às contas anuais de Governo do Exercício 2020, do Prefeito Jair Klasner.

Após feito as devidas análises do Parecer Prévio Favorável, o Relator Vereador **Roberto Machado de Aguiar** concluiu que o Tribunal de Contas Estadual é o órgão de apoio à Câmara de Vereadores para análise das contas de gestão, razão pelo qual a expertise do referido tribunal não merece a priori qualquer contestação, até porque houve o acompanhamento pelo Ministério Público de Contas, que atua *custus legis e pro societate*.

Assim nos termos dos arts. 210, 211 e 212 do Regimento Interno, sou pela manutenção do Parecer Prévio Favorável emanado pelo e. Tribunal de Contas deste Estado consistente as contas de Governo do Sr. Prefeito Municipal, exercício 2020.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Parecer.

É O VOTO DO RELATOR.


Roberto Machado de Aguiar
Relator

Dada a palavra ao Vereador Membro **José Carlos Batista**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


José Carlos Batista
Membro

A Presidente Vereadora **Adriane Mari Loureiro Pestana**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Adriane Mari Loureiro Pestana
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário. É o Parecer.